

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 027, DE 10 DE JULHO DE 2008.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Octogésima Sétima Reunião Ordinária, realizada nos dias 09 e 10 de julho de 2008, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando a Lei 10.216, de 06 de abril de 2001;
considerando as recomendações do Relatório da III Conferência Nacional de Saúde Mental e;
considerando a importância estratégica das Comissões Intersetoriais de Saúde Mental para o acompanhamento e a fiscalização da implementação das políticas públicas de saúde mental.

Recomenda:

Aos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde a criação de Comissões Intersetoriais de Saúde Mental em todos os estados e municípios brasileiros.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua 187^a Reunião Ordinária.